

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 200/2021”

“Dispõe sobre cancelamento de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando interno do Diretor de Visa;

Considerando o ofício N° 182/2021 do Secretário da Saúde;

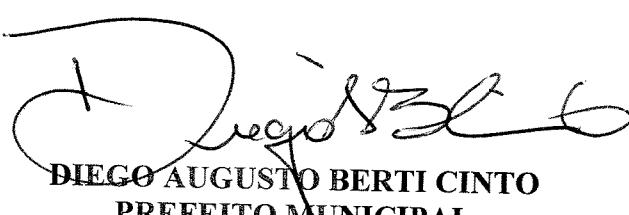
R E S O L V E:

I – Revogar o Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Débora de Fátima Bataglini**, percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

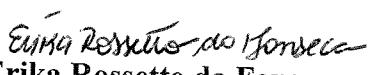
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de junho de 2.021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta